

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) para o mandato 2023-2025, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, *caput*, e 5º da Lei Municipal nº 588, de 21 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 643, de 10 de outubro de 2017,

**CONSIDERANDO** o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), devidamente indicados na forma prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 588, de 21 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 643, de 10 de outubro de 2017, conforme Memorando nº 031/2023-SDAEMA, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes do Poder Público:

**I** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

a) ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA, matrícula nº 64232 (titular);

b) TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63258 (suplente).

**II** - Secretaria Municipal da Saúde:

a) THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 62698 (titular);

b) ADAILZA VIEIRA GÓES SANTIAGO, matrícula nº 65045 (suplente).

**III** - Secretaria Municipal da Educação:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

- 
- a) JOÃO PAULO VAZ GÓES, matrícula nº 64971 (titular);
- b) MARIANA LÚCIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 63481 (suplente).
- IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**
- a) UILTON COSTA DA MOTA, matrícula nº 64423 (titular);
- b) SORAIA SANTOS MOURA, matrícula nº 64784 (suplente).
- § 2º São representantes da sociedade civil:
- I - Sindicato de Trabalhadores e/ou Produtores Rurais:**
- a) EDILUZA SILVA MENEZES (titular);
- b) ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO (suplente).
- II - Entidades ou Movimentos Ambientais ou de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis:**
- a) NILTON TEIXEIRA PEREIRA (titular);
- b) IRANY SANTOS FRANÇA (suplente).
- III - Associações ou Movimentos do Comércio, Empresas ou Indústrias:**
- a) MARCELO ALVES MIRANDA (titular);
- b) JACIARA DE SOUZA PEREIRA (suplente).
- IV - Associações de Moradores:**
- a) ANGÉLICA SOUZA SALES (titular);
- b) GILSON TEIXEIRA DOS SANTOS (suplente).
- V - Carreira do Magistério:**
- a) HELENILDES PEREIRA NERY (titular);
- b) MACIEL LUCIANO SILVA (suplente).
- VI - Entidades ou Movimentos Religiosos:**
- a) JUCÉLIA RAMOS DOS SANTOS FALETA (titular);

---

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**b) GÉSSICA LÍLIAN GOMES PEREIRA SANTANA** (suplente).

**VII - Estudantes do Ensino Médio ou Ensino Superior:**

**a) REJANE BRITO DOS SANTOS** (titular);

**b) FABIANO PEREIRA SÁ** (suplente).

**VIII - Entidades ou Movimentos da Agricultura Familiar, Reforma Agrária ou Acesso à Terra:**

**a) DENISE DE JESUS GONÇALVES RIBEIRO** (titular);

**b) ALAÍDE DA SILVA DOS ANJOS** (suplente).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 11 de agosto de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**